



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 91/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a inscrição automática na Tarifa Social de água e esgoto no âmbito do município de Hortolândia, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/08/2022
Unidade de Origem	Secretaria das Comissões
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	28/08/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Edivaldo Sousa Araújo como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 153/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 03 de agosto de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo